



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

(Casa Manoel Pires de Sousa)

Emenda Aditiva nº. 001/2023 Ao Projeto de Lei nº. 015/2023.

Aprovado por maioria de votos
em 2ª Votação Sessão do dia 04
do MAIO de 2023

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

AO PROJETO DE LEI Nº. 015/2023 – QUE
MODIFICA O INCISO IV DO ART. 16 DA LEI
MUNICIPAL Nº. 545/2023 DE 31 DE MARÇO DE
2023 QUE DISPÕE SOBRE A
REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS – PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. – Revoga-se o inciso VI do Artigo 16 da Lei
Municipal nº. 545/2023 de 31 de março de 2023.

Art. 2º. – O Parágrafo único do Artigo 16 da Lei Municipal
nº. 545/2023 de 31 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte
redação:

“Parágrafo único. O município poderá oferecer
minicurso preparatório, abordando o conteúdo programático sobre
o Direito da criança e do adolescente, sobre o sistema de garantia
de direitos das crianças e adolescentes, sobre língua portuguesa e
sobre informática básica, bem como de outros temas pertinentes
ao bom desempenho da atividade do conselheiro Tutelar, sem
prejuízo dos cursos de formação contínua, conforme previsto no
Artigo 49 da RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
do CONANDA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cajazeirinhas-PB, 02 de maio de 2023.

Aprovado por maioria de voto.
em 2ª Votação Sessão do dia 04
do MAIO de 2023.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Otoniel de Sousa Brito
Vereador